

**ATA N.º 5/2019
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e seis do mês fevereiro do ano de 2019 existindo as seguintes disponibilidades:

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte euros e oitenta e oito cêntimos;

-----Em operações não orçamentais – Seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta euros e dois euros e sete cêntimos;

-----Em documentos – Nove mil, setecentos e oitenta e três euros e trinta e um cêntimos.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

-----***Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa***

-----**1. ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2019 – 2022:**

-----**1.1 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**
Deliberado tomar conhecimento.

-----**1.2 2.ª ALTERAÇÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES** – Deliberado tomar conhecimento.

-----**1.3 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO** – Deliberado tomar conhecimento.

-----**2. AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA AMPLIAÇÃO A ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS:**

-----**2.1 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM PENEDO, INSCRITO NA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 191, SECÇÃO A005 A JÚLIO BENTO HENRIQUES** – Presente uma carta de Júlio Bento Henriques, com o contribuinte fiscal n.º 160191688, proprietário do prédio rústico, sito em Penedo, com a área de 720 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 191, secção A005, a informar que aceita o valor proposto de cinco mil, seiscentos e quinze euros para a venda do mesmo ao Município.

-----Deliberado adquirir o terreno pelo valor de cinco mil, seiscentos e quinze euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.

-----**2.2 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM PENEDO, INSCRITO NA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 132, SECÇÃO A005 A JOÃO MANUEL MATOS DA SILVA** – Presente uma carta de João Manuel Matos da Silva, com o contribuinte fiscal n.º 135009146, único herdeiro de Alice da Consolação Jorge de Matos, proprietário do prédio rústico, sito em Penedo, com a área de 880 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 132, secção A005, a informar que aceita o valor proposto de quatro mil, setecentos e vinte e cinco euros para a venda do mesmo ao Município.

-----Deliberado adquirir o terreno pelo valor de quatro mil, setecentos e vinte e cinco euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.

-----2.3 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM SANTEIRA, INSCRITO NA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 113, SECÇÃO A005 A ANA RITA MARQUES MORGADO –

Presente uma carta de Ana Rita Mota Marques Morgado, com o contribuinte fiscal n.º 214741990, proprietária do prédio rústico, sito em Santeira, com a área de 2.280 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 113, secção A005, a informar que aceita o valor proposto de doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros para a venda do mesmo ao Município.

-----Deliberado adquirir o terreno pelo valor de doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.

-----2.4 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM CAIXILHO, INSCRITO NA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 19, SECÇÃO A005 A JOÃO CARLOS FARIA MENESES –

Presente uma carta de João Carlos Faria Menezes, com o contribuinte fiscal n.º 223684287, proprietário do prédio rústico, sito em Caixilho, com a área de 2.800 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 19, secção A005, a informar que aceita o valor proposto de doze mil, seiscentos e vinte euros para a venda do mesmo ao Município.

-----Deliberado adquirir o terreno pelo valor de doze mil, seiscentos e vinte euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.

-----2.5 AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM PENEDO, INSCRITO NA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, SOB O ARTIGO N.º 119, SECÇÃO A005 A MARIA IDALINA MATOS RIBEIRO –

Presente uma carta de Maria Idalina Matos Ribeiro, com o contribuinte fiscal n.º 129171930, proprietária do prédio rústico, sito em Penedo, com a área de 4.000 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 119, secção A005, a informar que aceita o valor proposto de vinte e um mil, oitocentos e cinquenta euros para a venda do mesmo ao Município.

-----Deliberado adquirir o terreno pelo valor de vinte e um mil, oitocentos e cinquenta euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.

-----3. ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11 DE ABRIL DE 2019 PARA 10 DE ABRIL DE 2019 –

Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, propondo que a Reunião de Câmara Descentralizada de Mira de Aire se realize no dia 10 de abril de 2019, no mesmo local e à mesma hora.

-----Deliberado aprovar a alteração da data da reunião da Câmara Municipal.

-----*Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano*

-----PROCESSO N.º 01-39/2016 – Presente informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, Arq. Ester Vieira, para anular a deliberação tomada em 30/08/2018 e pronunciar-se sobre o disposto no n.º 1 do parecer técnico de 10/08/2018, referente à legalização de ampliação e alteração de 4 edifícios, sitos em Rua Chão de Empires, na Vila e Freguesia de Mira de Aire, **pertencentes a Vitória Maria Martins Moreira da Silva.**

-----Deliberado aprovar a revogação da deliberação da Câmara de 30/08/2018, no que se refere à alteração do uso das frações e dispensar a criação de seis lugares de estacionamento necessários ao cumprimento do n.º 2 do art.º 102 do Plano Diretor Municipal de Porto de Mós. --

-----Não participou neste ponto a Vereadora Anabela Martins.

-----**PROCESSO N.º 01-129/2017** – Paulo José Duque Carreira, requer a aprovação do projeto de arquitetura referente à alteração de utilização da fração “E” destinada a armazém, para armazém, indústria tipo 3, comércio e/ou serviços, sita em Rua General Humberto Delgado, na Vila e Freguesia de Mira de Aire.

-----Deliberado aprovar. Dispensar dos lugares de estacionamento exigidos no Plano Diretor Municipal de Porto de Mós.

-----**3. PROCESSO N.º 01-18/2019** - CMAC - Conservatório de Música e Artes do Centro, CRL, requer a aprovação do projeto de arquitetura referente à alteração e ampliação de um edifício existente, destinado a escola de música, sito em Largo do Rossio, n.º 39 - Porto de Mós.

-----Deliberado aprovar os dezassete lugares de estacionamento privados em vez dos trinta e um que seriam necessários para dar cumprimento ao n.º 2 do art.º 102 do Plano Diretor Municipal de Porto de Mós.

-----***Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente***

-----**1. SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM CALVARIA DE CIMA** – Deliberado aprovar a sinalização proposta.

-----**2. ESTACIONAMENTOS JUNTO À FARMÁCIA NA CALVARIA DE CIMA** – Deliberado aprovar um lugar de estacionamento. Com duas abstenções do Vereador Fernando Amado e da Vereadora Anabela Martins.

-----**3. LEVANTAMENTO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA NECESSÁRIA PARA A FREGUESIA DE SÃO BENTO** – Deliberado aprovar a sinalização proposta.

-----**4. AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DO CONCELHO - VALORIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA VÁRZEA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO** – Presente uma informação da Técnica Superior Eng.ª Marina Vala, informando que atendendo ao facto de o procedimento EC027/2018 de Consulta Prévia, ter ficado deserto e dada a necessidade e importância da obra, proponho a V. Exma. Câmara, que seja aprovado o Projeto de Execução, Programa de Concurso e Caderno de Encargos para a Empreitada, e se proceda à abertura de Concurso Público sem Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do art.º 19 do Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, e respetivas alterações, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto, no entanto V. Exma. Câmara decidirá.

-----Deliberado aprovar o projeto, caderno de encargos, programa de concurso e abrir concurso público sem publicação no JOUE destinado à execução da empreitada.

-----**5. PLANO MUNICIPAL DE CONTROLO E REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA** – Deliberado aprovar o plano.

-----***Divisão de Educação, Ação Social e Juventude***

-----**1. PLANO DE TRANSPORTES 2019/2020** – Deliberado aprovar o Plano de Transportes para o Ano Letivo 2019/2020. Com duas abstenções do Vereador Fernando Amado e Vereadora Anabela Martins.

-----***Divisão de Cultura, Turismo e Desporto***

-----**1. APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALQUEIDÃO DA SERRA** – Deliberado aprovar o apoio financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros, elaborar o protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.